



INDICAÇÃO DE REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA

Nº. 7 / 2026

| | |
|-------|---------------------------------|
| AUTOR | Jorge Antônio Honorato de Souza |
|-------|---------------------------------|

Art. 1º Diante do impedimento de ordem técnica na execução da Emenda nº 38/2025, venho por meio desta **indicar nova entidade beneficiária, a Liga Desportiva e Cultural de São Francisco do Guaporé**, para execução do recurso dentro da mesma área de políticas públicas, conforme segue.

Art. 2º Ressalta-se que a alteração não poderá ultrapassar seu valor inicial, no entanto poderá ser fracionada, preservando o cumprimento da execução obrigatória no exercício financeiro de 2026.

Art. 3º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

| ORIGEM DO RECURSO | |
|----------------------|--|
| ORGÃO | Poder Executivo |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN |
| FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO | 99.999 |
| PROGRAMA | 0007 |
| AÇÃO | 9998 |
| CATEGORIA | 9.9.99.99 |
| TOTAL | R\$ 10.446,55 |

| DESTINO DO RECURSO | |
|-------------------------|--|
| BENEFICIÁRIO | Instituto Associação Fênix de Karatê |
| CNPJ | 22.276.556/0001-48 |
| ENDEREÇO | Rua Rio Grande do Sul, nº 3175 – Cidade Baixa |
| PRESIDENTE (CASO TENHA) | Gabriela Cesar de Amorim Fabri |
| CATEGORIA | 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| SECRETARIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER |
| TOTAL | R\$ 10.446,55 |

| JUSTIFICATIVA |
|--|
| A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 10.446,55 (dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) ao Instituto Associação Fênix de Karatê, inscrito no CNPJ nº 22.276.556/0001-48, entidade de caráter social e esportivo. Os recursos serão destinados ao custeio de despesas relacionadas à participação de atletas em atividades e competições esportivas, contribuindo para o incentivo ao esporte, promoção da disciplina, inclusão social e desenvolvimento dos participantes. A iniciativa atende ao interesse público ao fortalecer ações esportivas e sociais no município. |